


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA (CETURB-GV)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
Em uma situação em que o destinatário (do sexo masculino) de um memorando é tratado por Vossa Senhoria, os adjetivos que predicam dessa expressão devem concordar com o gênero masculino, e o fecho da correspondência deve ser feito com Atenciosamente .	C	-	Deferido com anulação
De fato, não há informações no item que permitam concluir que o destinatário do memorando ocupa um cargo igual ou inferior ao do seu emissor. Em virtude disso, o fecho da comunicação tanto pode ser feito com respeito como com atenciosamente. Embora, estritamente falando, o item esteja errado, convém que ele seja anulado, pois o vício na elaboração do item pode ter induzido os candidatos ao erro.			
No Windows XP, é possível trabalhar <i>offline</i> , pois é permitido o uso de programas e arquivos de rede compartilhados mesmo quando o computador não está conectado à rede.	C	-	Deferido com anulação
No Windows XP, é permitido o uso de programas e arquivos de rede compartilhados quando o computador estiver conectado à rede. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
Ao se clicar B e pressionar a tecla  , todo o conteúdo da coluna B a partir da segunda linha será excluído.	C	E	Deferido com alteração
Ao selecionar a coluna B e apertar a tecla "delete", todo o conteúdo da coluna será excluído, inclusive a 1ª linha. Devido ao exposto, há razão suficiente para alteração de gabarito.			

Cargo: 001 - ANALISTA EM TRANSPORTES — OCUPAÇÃO: ADVOGADO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
67	C	E	Deferido com alteração
Existe expressa previsão legal (art. 18, §2º, da LC 76/93) de intervenção do Ministério Público na desapropriação para fins de reforma agrária, motivo suficiente para alteração de gabarito.			
73	E	-	Deferido com anulação
Na literatura jurídica, há divergência em relação a entendimentos de doutrinadores sobre o assunto tratado no item. Portanto, opta-se pela sua anulação.			
98	C	E	Deferido com alteração
Conforme preceitua o art. 799 da CLT, somente suspendem o andamento do processo as exceções de suspeição, impedimento e de incompetência. As demais deverão ser arguidas como matéria de defesa e não suspendem o feito. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do item.			
101	C	E	Deferido com alteração
No caso específico de negativa da relação empregatícia, em razão do princípio da continuidade da relação de emprego, inverte-se o ônus da prova para o empregador (Súmula 212, TST). Portanto, opta-se pela alteração do gabarito.			

Cargo: 007 - ANALISTA EM TRANSPORTES — OCUPAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
82	C	E	Deferido com alteração
De fato, a topologia em anel não dispõe de nó central. Assim, não se pode afirmar que um nó central constitui um único ponto de falha. Dessa forma, há razão suficiente para alteração de gabarito.			

Cargo: 012 - TÉCNICO EM TRANSPORTES — OCUPAÇÃO: AGENTE DE TRANSPORTE

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
55	C	–	Deferido com anulação
No que diz respeito ao transporte urbano de passageiros, o usuário pode, a depender do marco regulatório local (que pode variar de município para município), pagar a tarifa para acessar o sistema como um todo, e não para uma determinada linha. Devido ao exposto, opta-se pela anulação do item.			
83	C	–	Deferido com anulação
O item afirma que "Na região metropolitana da Grande Vitória – ES, localizam-se os portos de Vila Velha, Vitória e Tubarão e importantes polos de produção, como os da Petrobras e da CVRD", quando o correto seria afirmar que tais portos servem a polos de produção como os da Petrobras e da Companhia Vale do Rio Doce. Devido ao exposto e por induzir candidatos ao erro, há razão suficiente para sua anulação.			
89	C	-	Deferido com anulação
Tanto no documento oficial do governo quanto na prova, verifica-se que há um equívoco quanto ao nome da rua Soldado Manoel Antônio, o correto seria rua Soldado Manoel Furtado. Sendo assim, decide-se pela anulação do item.			

Cargo: 013 - TÉCNICO EM TRANSPORTES — OCUPAÇÃO: AUXILIAR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
101	C	E	Deferido com alteração
O nome "Maria José da Silva" deveria ser arquivado da seguinte forma: "Silva, Maria José da" e não "Silva, Maria José", como afirmava o item. Perante o exposto, opta-se pela alteração de gabarito.			

Cargo: 014 - TÉCNICO EM TRANSPORTES — OCUPAÇÃO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
98	C	-	Deferido com anulação
No item, há erro na grafia da palavra "mneumônicas". Sabendo que o referido item pode ter induzido os candidatos ao erro, opta-se por sua anulação.			